



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrólio Portella - Bairro Ininga - BL 06
CEP 64049-550 - Teresina-PI - Fone (86) Fax: 3215-5560/3215-5561
e-mail: prppg@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JULHO DE 2009

Determinar que os projetos contemplados no PIBIC e PIBIT, sejam considerados como projetos de pesquisa com financiamento.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- o Art. 22º em seus itens "a" e "b" do regimento da PRPPG;
- o Ato da Reitoria Nº 538/09;
- A Portaria Nº 03, de 16 de abril de 2009.

RESOLVE:

Determinar que os projetos contemplados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, sejam considerados projetos de pesquisa com financiamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação